



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2010 - ICED, 13 DE MAIO DE 2010

Regulamenta as atividades, as pontuações e os critérios a serem observados nas provas Escrita, Didática, Prática, Memorial e de Títulos em Concursos Públicos para as classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Ensino Superior no Instituto de Ciências da Educação da UFPA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFPA, o Regimento Geral da UFPA e o Regimento do Instituto de Ciências da Educação, em cumprimento à decisão da Congregação do ICED, em sessão realizada no dia 30 de abril de 2010, e, em conformidade com o estudo apresentado pela comissão constituída pela Portaria 081/2009 - ICED, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Os concursos públicos para professor auxiliar, assistente e adjunto do Ensino Superior compreenderão cinco provas: Escrita, Didática, Prática, Memorial e de Títulos.

Parágrafo Único. O Curso de Educação Física admitirá Prova Prática nos casos previstos nos planos de concurso.

Art. 2º. A avaliação das provas Escrita, Didática, Prática, Memorial e de Títulos observará o que dispõe a Resolução 3.911 de 10 de novembro de 2009-CONSEPE, com as adequações previstas na presente Resolução, conforme os anexos I, II, III, IV e V.

Art. 3º. A valoração a ser atribuída em cada uma das provas encontra-se discriminada no anexo I, II, III, IV e V, parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Instituto de Ciências da Educação, 13 de maio de 2010.

Profa. Dra. ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
Diretora Geral
Presidente da Congregação